

**PROCESSO:** SCEC-PRC-2021/01212

**ASSUNTO:** RETIFICAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL PROAC Nº 09/2021 - **Público Infanto-juvenil / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**

**RETIFICAÇÃO DA ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS  
DO EDITAL PROAC Nº 09/2021**

**Público Infanto-juvenil / #CulturaEmCasa (filmagem e licenciamento sem exclusividade de espetáculos para exibição online)**

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital ProAC nº 09/2021, constituída nos termos da Lei Estadual nº 12.268/2016 e do item II (Parâmetros Gerais) do Edital ProAC nº 09/2021, após a avaliação dos recursos interpostos, retificamos a ata da comissão de seleção publicada no D.O.E de 15 de outubro de 2021, **por motivo de erro formal de digitação**, fazendo constar o seguinte texto referente à motivação da desclassificação para o projeto a seguir:

Onde lê-se:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Motivo de desclassificação
09/2021-1624.8912.4749	Alice no País Digital	Raquel Victorino Teixeira	Pessoa Física	São Paulo	---	---	25.000,00	Em desacordo com o item I, 1.1, do EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 09/2021, o projeto em questão não apresenta objeto compatível, pois apresenta proposta de projeto de produção de temporada de espetáculo de dança. Diante disso, a Comissão

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

								entende que o projeto não atende aos requisitos mínimos previsto no edital.
--	--	--	--	--	--	--	--	---

Leia-se:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Motivo de desclassificação
09/2021-1624.8912.4749	Alice no País Digital	Raquel Victorino Teixeira	Pessoa Física	São Paulo	---	---	25.000,00	Em desacordo com o item III, 3.1, alínea a, do EDITAL PROAC EXPRESSO Nº 09/2021, o espetáculo já foi exibido em plataformas de streaming e VOD, conforme print realizado durante a análise da comissão de seleção. Diante disso, a Comissão entende que o projeto não atende aos requisitos mínimos previsto no edital.

Conforme retificação específica a respeito da redação da motivação da desclassificação do projeto “Alice no País Digital” da presente ata, caberá um único recurso, de acordo com o item III (Parâmetros Gerais) do Edital, exclusivamente a proponente Raquel Victorino Teixeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E desta Ata.